

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERGIO MARCOS CARNEIRO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 001627/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

SERGIO MARCOS CARNEIRO, pessoas jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.932/0001-37, com endereço na Rua dos Ferroviários, nº 482, Qd. B, Lt. 03, Conjunto Residencial Rodoviário, Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu sócio-proprietário o Sr. **Sérgio Marcos Carneiro**, brasileiro, casado, portador da C/IRG nº 591.034 DGPC/GO e do CPF/MF nº 252.585.401-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2015, para utilização do saldo remanescente, conforme MEMO nº 368/2015 (fls. 55/56).

SECRETARIA

GOVERNO DE
GOIÁS

1


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 026/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 22 de junho de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente



MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico



HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


Eliane Maria Rios Fleury Jardim
OAB/GO Nº 28419
ABJUR - AGEHAB


SERGIO MARCOS CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF.: 010.840.921-32

2. 
CPF.: 307.122.621-72